



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 003/2018-CREF9/PR**

**PROCESSO Nº. 008/2018**

**REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADAPTAÇÃO DE AUTOMÓVEL PARA UTILIZAÇÃO COMO UNIDADE MOVEL DO CREF9/PR.**

**1- DO PREÂMBULO**

1.1 - O Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região Estado do Paraná – CREF9/PR, Autarquia Federal Órgão de Fiscalização do Exercício Profissional por outorga da Lei Federal 9696 de 01 de Setembro de 1998 c/c ADIN 1717-6, inscrito no CNPJ/MF, 04.485.030/0001-96- através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pelas Portarias 078/2008 e 137/2011, instalada na sala de Atividade de Licitações e Contratos do CREF9/PR, na Rua Amintas de Barros nº 581 Bairro Alto da XV Curitiba Estado do Paraná, CONVIDA essa empresa para participar do presente certame licitatório, na modalidade **CONVITE**, no tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no regime por aquisição indireta, por **PREÇO GLOBAL**, o qual será processado e julgado em conformidade com as Leis Federais nºs 8.078 de 11.09.90, 8.666 de 21.06.93, 8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas aplicadas à matéria.

1.2 - A abertura dos envelopes ficará determinada para o dia 28 de setembro de 2018, às 14:30 horas, e os mesmos deverão ser protocolados até às 10hrs do dia 28 de setembro de 2018.

**2 - DO OBJETO**

O presente Convite tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para adaptação de automóvel para utilização como unidade móvel do CREF9/PR, conforme dispõe os anexos deste Edital;

**Anexo I – Termo Referencia;**

**Anexo II – Memorial Descritivo;**

**Anexo III - Planilha para apresentação de Proposta;**

**Anexo IV - Declaração de Menores;**

**Anexo V - Declaração de Regularidade;**

**Anexo VI – Minuta do Contrato.**

**3 - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária sob a seguinte classificação funcional programática:

**Elemento de Despesa: 6.2.2.1.01.02.005 - Fonte: 01.**

**Valor Máximo R\$ 64.650,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)**

**[EDITAL COMPLETO À DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CREF9/PR, OU PELO EMAIL: crefpr@crefpr.org.br.](mailto:crefpr@crefpr.org.br)**

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

**Jairo Cezar de Oliveira**  
**CREF - 000307-G/PR**  
**Comissão de Licitação e Finanças**